



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1010/2022, de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre a 3ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, lei nº 993/2021, 3ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, lei nº 994/2021, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 3ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 3ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 309.170,94** (Trezentos e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e noventa e quatro centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.014 - Aquisição Veículos - Secretaria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000R\$ 26.150,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições - FR 925.....R\$ 38.020,94

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.008 - Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000R\$ 245.000,00

TOTAL.....R\$ 309.170,94

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 000 – Recursos Livres	R\$	271.150,00
Fonte nº - 925 – FEAS-Inc. Pessoa Defic. II - Delib. 012/18	R\$	38.020,94
TOTAL.....	R\$	309.170,94

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 03 de maio de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.014	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.014	000	1	63.196,67		26.150,00		
			982				75.000,00		164.346,67
Total					63.196,67	-	101.150,00	-	164.346,67
Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.031	Ampliação e Melhorias nas Escolas Municipais - FUNDEB 30%	06.01.12.361.0007.1.031	102	1	-	30.018,25			30.018,25
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	102	1	5.811.997,13			30.018,25	5.781.978,88
Total					5.811.997,13	30.018,25	-	30.018,25	5.811.997,13
Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	925	1	891.389,72		38.680,69		930.070,41
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	08.02.08.244.0016.6.089	981	1	308.000,00		200.000,00		508.000,00
Total					1.199.389,72	-	238.680,69	-	1.438.070,41
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.008	Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.008	000	1	1.502.000,00		245.000,00		
			983				340.000,00		2.087.000,00
1.009	Obras de Saneamento Básico - 02 Micro Sistemas	10.01.17.511.0019.1.009	000	mantém a mesma	265.892,00		8.097,88		273.989,88
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	000	12.968,40m2	4.083.725,91		17.630,05		
			984				747.209,00		4.848.564,96
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	2	-	140.000,00			140.000,00
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	211.674,22			60.000,00	151.674,22
2.107	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.107	000	1	461.000,00			105.727,93	355.272,07
Total					6.524.292,13	140.000,00	1.357.936,93	165.727,93	7.856.501,13
TOTAL GERAL					13.598.875,65	170.018,25	1.697.767,62	195.746,18	15.270.915,34

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO LDO 2022

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.014	Aquisição Veículo - Secretaria de Administração	04.03.04.122.0005.1.014	000	1	63.196,67		26.150,00		
			982				75.000,00		164.346,67
Total					63.196,67	-	101.150,00	-	164.346,67
Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.031	Ampliação e Melhorias nas Escolas Municipais - FUNDEB 30%	06.01.12.361.0007.1.031	102	1	-	30.018,25			30.018,25
2.029	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	102	1	5.811.997,13			30.018,25	5.781.978,88
Total					5.811.997,13	30.018,25	-	30.018,25	5.811.997,13
Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	925	1	891.389,72		38.680,69		930.070,41
6.089	Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	08.02.08.244.0016.6.089	981	1	308.000,00		200.000,00		508.000,00
Total					1.199.389,72	-	238.680,69	-	1.438.070,41
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.008	Aquisição de Caminhões - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.008	000	1	1.502.000,00		245.000,00		
			983				340.000,00		2.087.000,00
1.009	Obras de Saneamento Básico - 02 Micro Sistemas	10.01.17.511.0019.1.009	000	mantém a mesma	265.892,00		8.097,88		273.989,88
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	000	12.968,40m2	4.083.725,91		17.630,05		
			984				747.209,00		4.848.564,96
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	2	-	140.000,00			140.000,00
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	211.674,22			60.000,00	151.674,22
2.107	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.107	000	1	461.000,00			105.727,93	355.272,07
Total					6.524.292,13	140.000,00	1.357.936,93	165.727,93	7.856.501,13
TOTAL GERAL					13.598.875,65	170.018,25	1.697.767,62	195.746,18	15.270.915,34

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1010/2022 - 3ª REVISÃO LDO 2022			
ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022			
RECEITA			
REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00 - 235	Rend. Banc. - FEAS - Inc. Pessoa Defic. II - Delib. 012/2018 - Veículo Adaptado	925	R\$ 659,75
1.7.1.6.50.0.1.04.02.00.00.00 - 284	Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Políticas Públicas	981	R\$ 200.000,00
Total			R\$ 200.659,75
REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00 - 293	MDR - Cont. Rep 925170/2021 - Pav. Poliédrica Linha Represo	984	R\$ 747.209,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 - 286	SEDU-PR - Convênio nº 235/2022 - Aquisição Veículo	982	R\$ 75.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00 - 292	SEDU-PR - Convênio nº 367/2022 - Aquisição Caminhão Basculante	983	R\$ 340.000,00
Total			R\$ 1.162.209,00
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			R\$ 1.362.868,75

Marta Regiana Ribeiro Fracaró
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito